

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo – SICOOP PAULISTA, inscrita sob o CNPJ 10.262.276/0001-00 e NIRE 35400077026, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os delegados, que ao total são 90, sendo 85 eleitos e aptos a votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de modo **VIRTUAL**, com participação e votação na forma remota via sistema eletrônico, estando todos os requisitos para acesso, participação e votação contidos no seguinte endereço eletrônico para consulta: [www.sicoobpaulista.com.br/rc/documentos](http://www.sicoobpaulista.com.br/rc/documentos). A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 02/06/2022, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação: às 18:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, 02) em segunda convocação: às 19:00 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, 03) em terceira convocação, às 20:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA

1. Reforma Parcial do Estatuto Social;
2. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Presidente Prudente, 23 de maio de 2022.

**Edson Yoshimitu Sugawara**  
Presidente do Conselho de Administração

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - Sicoob Paulista**

**NOTA:** O Sicoob Paulista não poderá ser responsabilizado por problemas de conexão com a internet ou quaisquer outros infortúnios que impossibilitem a participação/votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, vide Instrução Normativa nº 81 do DREI.